



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 03/07/2026

**DECRETO Nº 608, DE 2 DE JULHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA  
SERVIDORA NIVIA ALVES MOTA  
PARA CONCORRER A MANDATO  
ELETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 64995/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Concede o afastamento à servidora **NIVIA ALVES MOTA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, matrícula 51717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), para concorrer a mandato eletivo, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Para que este Decreto surta seus efeitos, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária assinada pela Justiça Eleitoral, constando o nome do servidor como candidato;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Parágrafo único. Considerando o prazo de desincompatibilização ser anterior ao período das Convenções Partidárias, o servidor será licenciado com a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da documentação constante nos incisos I e II do artigo 2º, devendo, obrigatoriamente, apresentá-la no próximo dia útil após a realização da Convenção e do julgamento da decisão que deferiu o pedido de registro, sob pena de cassação do afastamento e dano ao erário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos cessados quando consumada a eleição para o cargo que concorre.

Palácio Municipal em Serra, 2 de julho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:  
Weverton Valcker Mireles  
CPF: \*\*\*.935.517-\*\*-\*\*  
Data: 02/07/2026 16:08:58 -03:00 

## MANIFESTO DE ASSINATURAS

